



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Teófilo Otoni

TERMO ADITIVO

Processo nº 23708.000389/2019-40

Unidade Gestora: Seção de Contratos do Campus do Mucuri

**TERMO ADITIVO 005/2019 AO
CONTRATO Nº 003/2016 -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE MOTORISTA E
ENCARREGADO DE MOTORISTA
PARA A FROTA OFICIAL DE
PROPRIEDADE DA UFVJM, NO
CAMPUS DE TEÓFILO OTONI.**

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto, de 08 de Agosto de 2019 Ministério do Educação, publicada no DOU de 09 de Agosto de 2019, inscrito no CPF nº 649.336.016-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-4.921.398 SSP/MG, expedida em 29/09/2017, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Perphil Serviços Especiais EIRELI, estabelecida a Rua Machado, 491, Colégio Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-080 - CNPJ 04.712.320/0001-25, neste ato denominada CONTRATADA e, representada por seu Sócio Francisco José Oliveira de Souza Timo, CPF 929.036.141-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se ambas as partes às seguintes cláusulas e condições:

1. Suprimir 1 (um) posto de motorista, observando as mesmas condições contratuais, com base no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, a partir de 08.01.2020.
2. Esta alteração resultará numa supressão mensal ao contrato de R\$ 14.271,87, passando este a vigorar com valor total mensal de R\$ 57.087,48, conforme tabela abaixo:

Serviços/Postos	Quant	Unit (R\$)	TOTAL (R\$)
Motorista	04	14.271,87	57.087,48
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$ 57.087,48

3. Prorrogar o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quarta do contrato em 12 (doze) meses, tendo o seu prazo final previsto para 08/01/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
4. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$ 685.049,76 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).
5. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39., Fonte de Recurso - 8100000000, Plano Trabalho 108193, Empenho número 2019NE800003.
6. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 08.01.2020.
7. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
8. Fica resguardado o direito das repactuações solicitadas pela contratada que ainda não foram concluídas.
9. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof. Janir Alves Soares
Reitor UFVJM

Francisco José Oliveira de Souza Timo
Sócio Proprietário Contratada



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA TIMO, Usuário Externo**, em 03/01/2020, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 03/01/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037777** e o código CRC **CDF55DCA**.

Referência: Processo nº 23708.000389/2019-40

SEI nº 0037777

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371